Associação Recifense de Educação e Cultura

Faculdade de Ciências Humanas ESUDA

Centro de Treinamento Especializado - CETE

I N F O R M A T I V O

ARQUITETURA E URBANISMO

2023.2

Prezado(a) aluno(a),

Bem-vindo ao CETE - Centro de Treinamento Especializado!

"SABER ESCOLHER. Quase tudo na vida depende disso. São precisos bom gosto e julgamento agudo; inteligência e capacidade não bastam.
Não existe perfeição sem discernimento e seleção. Estão envolvidos dois talentos: escolher e escolher melhor.
Muitos de inteligência fértil e arguta, julgamento rigoroso, instruídos e bem informados se perdem na hora de escolher. Sempre escolhem o pior, como se fizesse questão de errar.
Saber escolher constitui uma das maiores dádivas celestes."

(Gracián, Baltasar – A Arte da Prudência)

Agora é o momento de você aplicar os conhecimentos teóricos aprendidos no seu curso.

Ao optar pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, você levou em consideração critérios como aptidão, interesse, perspectiva de sucesso e satisfação. Esperamos que você também os leve em consideração ao escolher sua área de estágio.

Esteja sempre consciente de que o mercado de trabalho está cada vez mais concorrido. Procure ser competente, profissional e comprometido com a empresa.

Assim, você estará formando seu marketing pessoal e representando com dignidade a Faculdade de Ciências Humanas ESUDA. Lembre-se de que o seu desempenho profissional depende de sua vida pessoal. Planeje, administre e conduza o seu próprio caminho.

Lembre-se de que o momento da verdade pode ser qualquer um em que o(a) estagiário(a) entra em contato com a empresa e tem a capacidade de criar uma impressão, que deve ser sempre boa.

Êxito e sucesso profissional.

Osório Macedo Barretto
Ensino, Pesquisa e Extensão
Diretor

INFORMATIVO
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

1. CONDIÇÕES/INSCRIÇÃO

Para matrícula em Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), o aluno deverá está regularmente matriculado na FCHE. É obrigatória a comprovação do vínculo do aluno com uma organização conveniada à ESUDA. Caso não exista o aluno deverá verificar com o professor da disciplina como deverá proceder.

2. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	ATIVIDADE
1ª	PRIMEIRAS SEMANAS DE AULA	**É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA**. Apresentação da disciplina "Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)". Oportunidade para que os alunos conheçam os orientadores, assim como, as regras e as exigências.
2ª	Até 25/08/2023	Data limite de entrega a "Carta de Confirmação de Estágio Supervisionado Obrigatório" ou a "Carta de Confirmação de Equivalência do Estágio Supervisionado Obrigatório" em 2 (duas) vias, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor EM PAPEL TIMBRADO da empresa, conforme modelo em anexo.
3ª	Até 27/10/2023	**Depositar no Classroom da turma**, a primeira entrega para análise e correção conforme roteiro em anexo, em 1 (uma) via, assinado pelo estagiário e rubricado, em todas as páginas, pelo supervisor.
4ª	Dia 17/11/2023	Receber pela turma do Classroom, o "Relatório de Estágio" para correções definitivas
5ª	Dia 30/11/2023	**Depositar no Classroom da turma**, o "Relatório de Estágio" documento **completo,** somada a 1° parte corrigida, em 1 (uma) via encadernada
6ª	Dia 30/11/2023	**Depositar no Classroom da turma**: 1. "Declaração de Término do Estágio Supervisionado Obrigatório" ou "Declaração de Término do Vínculo de Equivalência do Estágio Supervisionado Obrigatório"; Relatório de Estágio, roteiro em anexo, FINALIZADO.

Obs.: as declarações exigidas no início e final de semestre deverão OBRIGATORIAMENTE, ter o número de registro de classe (CREA ou CAU) do supervisor/orientador de estágio responsável pelo aluno na empresa.

O ALUNO-ESTAGIÁRIO QUE NÃO OBEDECER A ESTE CRONOGRAMA SERÁ REPROVADO NA DISCIPLINA ESO.
SÓ PODERÁ COLAR GRAU O ALUNO QUE TIVER SEU ESTÁGIO APROVADO PELO CETE – CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA.

3. ORIENTADORES

Os atendimentos e as orientações serão efetuados de acordo com o cronograma da disciplina. A verificação de presença e a comprovação da entrega das fases do trabalho serão feitas mediante cronograma de cumprimento obrigatório apresentado aos orientadores.

Os trabalhos poderão receber co-orientação de outros professores da Instituição desde que haja disponibilidade do docente. A co-orientação não é obrigatória e só poderá ser autorizada mediante aprovação dos orientadores.

Ao longo do semestre, poderá haver alteração dos professores orientadores de acordo com a determinação da coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo. A distribuição dos discentes deverá ocorrer preferencialmente na área do orientador, mas que não venha a provocar sobrecarga de trabalho ao orientador.

4. DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento Geral do ESO:

O Estágio Supervisionado Obrigatório em Arquitetura e Urbanismo terá duração mínima de 520 (Quinhentas e vinte) horas. Essa carga horária poderá ser maior que a estabelecida, dependendo das horas necessárias para a finalização das atividades de orientação.

Desenvolvimento do ESO em Arquitetura e Urbanismo:

A carga horária semanal será distribuída da seguinte forma:

- 2 (duas) horas de supervisão semanal.

ATENÇÃO:

Na disciplina de ESO o aluno deverá cumprir OBRIGATORIAMENTE o cronograma de atividades do projeto de trabalho estabelecido pelo professor no início do semestre. O descumprimento e a não entrega das atividades habilita a Faculdade a reprovar o aluno em qualquer momento do semestre, uma vez **que o acompanhamento gradual das atividades do estágio supervisionado faz parte da avaliação final**. A frequência do estagiário às orientações de supervisão de estágio será devidamente registrada.

A prática organizacional deverá ser comprovada pelo estagiário mediante apresentação da "Declaração das Atividades do Estágio", na qual deverá constar obrigatoriamente:

1. discriminação das atividades realizadas pelo estagiário de Arquitetura e Urbanismo;
2. nome do arquiteto responsável e seu número no CAU ou nome do supervisor hierárquico responsável pelo setor de trabalho do estagiário na instituição;
3. carga horária semanal do estagiário na organização.

A frequência do estagiário será observada mediante contagem da carga horária e das faltas na disciplina de ESO. O aluno não poderá exceder o total de 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas da disciplina, cuja carga horária total é de 40 (quarenta) horas. É de suma importância, o cumprimento dos horários de orientação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

A avaliação dos estagiários será realizada observando-se os critérios de **assiduidade** e de **aprendizagem teórica** e **técnico-atitudinal**. Será considerado **aprovado no ESO**, o aluno que cumprir o cronograma apresentado em sala de aula, no início do semestre. Será considerado **reprovado**, o aluno que tiver um percentual de faltas superior a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total.

6. ATRIBUIÇÕES DO CORPO DE ORIENTADORES DO ESO EM ARQUITETURA E URBANISMO

COMPETE AOS ORIENTADORES:

1. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio nas diversas áreas, zelando pelo cumprimento do programa proposto;
2. Orientar o aluno na elaboração do "Relatório de Estágio" e supervisionar as atividades de estágio;
3. Comunicar à Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo, com antecedência, quaisquer alterações nos horários previstos para suas atividades;
4. Indicar formalmente, a cada etapa do cronograma os alunos que devem ser excluídos da disciplina pelo não cumprimento das etapas da disciplina.

COMPETE AO ALUNO:

1. Estar presente nas sessões de orientação programadas ou extras;
2. Cumprir as atividades previstas no referido cronograma da disciplina;
3. Apresentar de acordo com o cronograma o material solicitado pelo professor da disciplina;
4. Contribuir para o bom desenvolvimento do programa de estágios de forma geral.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO ESO

Para alunos com vínculo empregatício:

1. Carta de confirmação de equivalência de estágio, digitada em 1 (uma) via no papel timbrado da empresa, apresentando assinatura e carimbo de identificação do supervisor, conforme modelo anexo;
2. Carta de conclusão de equivalência do estágio digitada em 1 (uma) via, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo anexo

Para aluno-sócio de empresa:

1. 1.Cópia do contrato social da empresa;
2. Carta de confirmação de equivalência do estágio digitada em 1 (uma) via, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo anexo;
3. Carta de conclusão de equivalência do estágio digitada em 1 (uma) via, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo anexo.

Para alunos estagiários:

1. Carta de confirmação de estágio supervisionado obrigatório digitada em 1 (uma) via, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo anexo;
2. Declaração de término de estágio supervisionado obrigatório digitada em 1 (uma) via, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo anexo.

A N E X O S

(TODOS OS ANEXOS PRECISAM SER RE DIGITADOS E COLOCADOS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DA CARTA DE CONFIRMAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Recife, de de .

AO
CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO – CETE
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA.

(Nome do supervisor, formação acadêmica, número do registro do respectivo conselho, cargo que ocupa, vem confirmar que o estagiário _____ possui um contrato de estágio com esta empresa e está realizando, sob minha supervisão, estágio na área de _____, ocupando para este fim o cargo de _____.

É importante ressaltar que o estágio supervisionado que vem sendo realizado pelo referido aluno nesta empresa possui uma carga horária semanal de ____ horas. Informo, ainda, que o horário a ser cumprido será das ____ às ____ horas diariamente. O presente estágio teve início no dia _____ e tem como data prevista para término o dia _____, perfazendo um total de ____ horas.

_____

(Assinatura do supervisor e carimbo)

OBSERVAÇÕES:

Esta carta visa a obter dados relativos ao aluno cadastrado no CETE e à empresa onde o mesmo desenvolverá suas atividades de estágio supervisionado obrigatório.

Sendo assim, solicitamos que a CARTA DE CONFIRMAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO seja elaborada em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo supervisor do aluno.

MODELO DA CARTA DE CONFIRMAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Recife, de de .

AO
CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO – CETE
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA.

(Nome do superior hierárquico), (cargo que ocupa), vem confirmar que o aluno _____ possui um contrato de trabalho (ou contrato social, caso seja sócio da empresa) com esta empresa, desempenhando atividades na área de _____, ocupando para este fim o cargo de _____.

Informo que o trabalho desenvolvido pelo aluno na empresa possui uma carga horária semanal de ____ horas. Cientifico, também, que o horário das atividades do aluno na empresa será de ____ às ____ horas diariamente.

_____
(Assinatura do superior hierárquico e carimbo)

OBSERVAÇÕES:

Esta carta visa a obter dados relativos ao aluno cadastrado no CETE e à empresa onde o mesmo desenvolverá suas atividades para a equivalência do estágio supervisionado obrigatório.

Sendo assim, solicitamos que a CARTA DE CONFIRMAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO seja elaborada em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo supervisor do aluno.

MODELO DA DECLARAÇÃO DE TÉRMINO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

AO
CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO – CETE
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaro, para os devidos fins, que o estagiário _____ concluiu o estágio supervisionado obrigatório nesta empresa, na área de _____, no período de _____ a _____ sob a supervisão do Sr. _____.

Recife, de de .

_____
(Assinatura do supervisor e carimbo)

OBSERVAÇÃO:

Solicitamos que a DECLARAÇÃO DE TÉRMINO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO seja elaborada em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo supervisor do aluno.

MODELO DA DECLARAÇÃO DE TÉRMINO DO VÍNCULO DE EQUIVALÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

AO
CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO – CETE
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para os devidos fins, que o aluno _____ concluiu a disciplina Estágio Supervisionado na modalidade de equivalência, na área _____ e continua vinculado a esta empresa, exercendo o cargo de_____ desde _____.

Recife, de de .

_____
(Assinatura do superior hierárquico e carimbo)

OBSERVAÇÃO:

Solicitamos que a DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EQUIVALÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO seja elaborada em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo supervisor do aluno.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPA
Nome da Faculdade; Nome do Curso; Título da Pesquisa; Relatório de Estágio Supervisionado; Nome do Aluno; Nome do Orientador; Cidade, Mês/Ano.

RESUMO
Máximo 260 (duzentas e sessenta) palavras.

PALAVRAS-CHAVE
Devem ser informadas 3 (três) palavras-chave.

SUMÁRIO
Relação das partes, capítulos, itens e subitens do trabalho; com a respectiva indicação do número de páginas iniciais.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO
Nome completo:
Curso:
Número de matrícula na FCHE:
Período que está cursando:
Área de estágio:

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
Empresa concedente:
Ramo de atividade da empresa:
Endereço completo:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Área de atuação na empresa:
Nome do supervisor na empresa:
Período de realização do estágio (datas/horários):

3. INTRODUÇÃO
No capítulo introdutório deve constar: O histórico da empresa, a atuação do mercado, a área específica do estágio e a importância do estágio para a formação do profissional.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Neste capítulo serão apresentados 3 (três) projetos que o aluno teve contato durante seu estágio, deverá descrevê-los respondendo as perguntas 1) O que foi feito? 2) Como foi feito? 3) O que aprendi fazendo?

5. REFERENCIAL TEÓRICO
Pontos de apoio conceituais ou teóricos. Análise da utilização da literatura de apoio (conhecimento acadêmico) para fundamentar a análise dos projetos e seus resultados.

6. CONCLUSÕES
O capítulo de conclusões deve enfatizar os pontos relevantes levantados nos projetos e dissertar sobre as experiências adquiridas durante o estágio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Imediatamente após o texto principal, é indispensável a lista de referências bibliográficas e documentais em geral, inclusive em meios eletrônicos, efetivamente utilizadas no Relatório de Estágio, devendo ser elaboradas conforme a norma ABNT NBR 6023:2002.

APÊNDICES (se houver):
Constitui-se como apêndice, a documentação produzida pelo autor e referida, mas não apresentada integralmente, no corpo do trabalho, agora juntada, no que couber, ao seu final, de forma sistematizada.

ANEXOS (se houver):
Constitui-se como anexo, qualquer documento não produzido pelo autor, mas por ele usado e referido em seu trabalho. A presença desse, em apenso, é julgada conveniente para fins de eventual exame pelo leitor.

OBSERVAÇÕES:

O Relatório do Estágio Supervisionado Obrigatório deverá ser entregue digitado em página A4, com fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado. As margens devem ser: esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, superior 3,0 cm e inferior 2,0 cm; o parágrafo deve ser recuado da margem esquerda 1,25 e o espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Deve ser entregue em 1 via, em papel timbrado da empresa, encadernada e assinada pelo supervisor e pelo estagiário, devendo ser todas as folhas rubricadas pelo primeiro. O detalhamento do número de páginas e demais características do trabalho serão colocados no decorrer do semestre pelo professor da disciplina.